



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.347

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Abril de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.333 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 5º alínea "i" c/c art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais disposições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidades pública, para fins de desapropriação, os imóveis a seguir mencionados, pertencentes à Empresa JWM CONSTRUÇÕES – JOSÉ WALKER MARTINS LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ nº18.922.664/0001-73 e representada por JOSÉ WALKER MARTINS LIRA:

I – Lote nº 02: da Quadra nº 204 do Loteamento Village Jacumã com uma área de 419,25m², com as seguintes confrontações: frente: com a Rua Projetada as granjas 03; lado direito: com o lote 01; lado esquerdo: com o lote 03 e fundos: com a área verde;

II – Lote nº 02 da Quadra nº 30 com uma área 748,20m², com as seguintes confrontações: frente: com a Rua Projetada as granjas 03; lado direito: com o lote 03; lado esquerdo: com o lote 01 e fundos: com o lote 11, perfazendo uma área total de 1.167,45 m², os lotes estão localizados na faixa de domínio do Contorno de Jacumã, trecho: Entroncamento – PB-018-Entroncamento – PB-008, entre as estacas 49 e a estaca 57+15m, neste Estado.

**Art. 2º** Os imóveis referidos no art. 1º, destinam-se à Construção do Contorno de Jacumã, trecho: Entroncamento – PB-018 ao Entroncamento da PB - 008/Sul, localizado no município do Conde – PB.

**Art. 3º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da desapropriação da área de terras serão de responsabilidade do DER-PB.

**Art. 5º** É atribuído o caráter de urgência às desapropriações em referência, para fins de imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de abril de 2017; 129º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Ato Governamental nº 1.104

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, GABRIELLY BARBOSA FONSECA matrícula nº 169.004-3, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.105

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** dispensar GABRIELLY BARBOSA FONSECA, matrícula nº 1690043, de responder pelo cargo de Chefe do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.106

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear GABRIELLY BARBOSA FONSECA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.107

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, LIVIA TATYANNA LEITE COUTINHO, matrícula nº 174.768-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.108

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear LIVIA TATYANNA LEITE COUTINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Técnico do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.109

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear ANNA CARMEM FRANÇA DE SOUZA LAGO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 1.110

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, RAISSA BRINDEIRO DE ARAUJO TORRES, matrícula nº 183.534-3, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.111

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**RESOLVE** nomear MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.112

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar RONALDO DE ANDRADE PESSOA, matrícula nº 182.824-0, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.113

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar FABIO COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 183.482-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Telemática da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.114

João Pessoa, 05 de abril de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,



**R E S O L V E** nomear **PHILIFE LIRA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Telemática da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 1.115**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANA HELENA DE AZEVEDO VELLOSO**, matrícula nº 182.832-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.116**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **RAIZZA DE OLIVEIRA PINHEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.117**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANDREA WALESKA TORRES LAURENTINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.118**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JAYME MARCILIO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 184.226-9, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.119**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANDRE PINTO VILLARIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.120**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PETRONIO FREIRE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 182.805-3, do cargo em comissão de Subgerente Regional da 6ª, 7ª e 11ª Região da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.121**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LAIS VIEIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente Regional da 6ª, 7ª e 11ª Região da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.122**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SYNARA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 180.385-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 1.123**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 33.289, de 12 de setembro de 2012, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANNY GOMES DE MENDONÇA BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 1.124**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MAIRA DE LIMA ZACARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 1.125**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **BRAULIO SIMPLICIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 1840916, do cargo em comissão de Agente Conduzor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 1.126**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00



Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

**R E S O L V E** nomear **JOAO BERNARDO DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 1.127**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

**R E S O L V E** nomear **ANA LUIZA DA SILVA NOBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 1.128**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO**, matrícula nº 172.058-9, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.129**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SERGIO ARAUJO RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.130**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO BOSCO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 182.564-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.131**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA FABRICIA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, Símbolo CGF-3, no Município de Sousa, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.132**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROSINEIDE GOMES QUEIROGA**, matrícula nº 183.999-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.133**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA LUCIA MAMEDIO DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, Símbolo CGF-3, no Município de Sousa, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.134**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF BATISTA LEITE, no Município de Sousa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.135**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JAMILIANE OLIMPIO DE ALMEIDA** matrícula nº 171.443-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.136**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA MOREIRA ANDRIOLA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, no Município de Sousa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.137**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 173.346-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEFM PROFA. DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.138**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA COSMO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM PROFA. DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS, no Município de Sousa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.139**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MAX ALLISSON LIMA SILVA**, matrícula nº 184.254-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOAQUIM NABUCO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.140**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DANILO CARNEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOAQUIM NABUCO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.141**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MONICA DUARTE LAUREANO**, matrícula nº 129.450-4 do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DES. BRAZ BARACUHY, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.142**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANGELICA MARIA SOBRAL**, matrícula nº 183.946-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFA. DEBORA DUARTE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.143**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANGELICA MARIA SOBRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DES. BRAZ BARACUHY, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.144**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA KARLA DE SANTANA ECA**, matrícula nº 183.898-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF EPITACIO PESSOA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.145**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANA KARLA DE SANTANA ECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF EPITACIO PESSOA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.146**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ALISSON FELINTO TRAJANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DE EJA PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.147**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **NORRYSON DARLAN DA COSTA MACEDO**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, através do AG 842, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2017.

**Ato Governamental nº 1.148**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ELIZANIA DE FATIMA BARROS DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, no Município de Picuí, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.149**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANDRÉ DIOGO FIRMINO SILVA**, matrícula nº 184.106-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 1.150**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 36.731, de 31 de maio de 2016,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ RIBAMAR FIRMINO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 1.151**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA**, matrícula nº 143.386-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.152**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CICERO CRUZ LUCENA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA, no Município de São José do Bonfim, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.153**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **IAPONIRA MARIA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. JOÃO GONCALVES, no Município de Pitimbu, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.154**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSILENE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 173.962-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.155**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **VANDERLANGE ALVES DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.156**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARCIALOPES DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ANTENOR NAVARRO, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.157**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MAYANA GALVÃO CRUZ**, matrícula nº 170.051-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DES. PEDRO BANDEIRA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.158**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **OLIVEIRO ROCHA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DES. PEDRO BANDEIRA, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.159**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ALMIR CARLOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, no Município de Guarabira, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.160**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MATHEUS PHILIPPE DE ALMEIDA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOHN KENNEDY, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.161**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUZARDO GOMES DANTAS**, matrícula nº 169.227-5,

do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Solanea, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.162**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ERICKA YANNA GUIMARAES SANTA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Solanea, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.163**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **GEANIA DELFINO DE SOUTO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, através do AG 1063, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de março de 2017.

**Ato Governamental nº 1.164**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **JOSE VIEIRA PEREIRA**, exonerado do cargo de DIRETOR DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, através do AG 1062, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de março de 2017.

**Ato Governamental nº 1.165**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **POLLYANA RODRIGUES SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº 176.412-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.166**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **VALDEMAR RIBEIRO NAZIAZE-NO**, nomeado para o cargo de Gerente Executivo de Trabalho, Emprego e Renda, através do AG 419, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2017.

**Ato Governamental nº 1.167**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 134.521-4, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Isabel de Brito Pereira Rangel, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.168**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ**, matrícula nº 99.382-4, do cargo em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.169**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



**R E S O L V E** exonerar **FRANCISCO DE ASSIS PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 181.089-8, do cargo em comissão de Articulador Cultural da 7ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 1.170**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RAFAELLA KEYLA DE MEDEIROS MARI-NHO**, matrícula nº 182.819-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Urgência e Emergência, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.171**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VARLINDO NOBREGA CARNEIRO**, matrícula nº 184.140-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional Jandhy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.172**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, e o Decreto nº 25.344, de 15 de setembro de 2004, e tendo em vista o Ofício nº 0771, de 05 de abril de 2017, do Secretário de Estado da Educação,

**R E S O L V E** exonerar o **FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES** do atual mandato do Conselho Estadual de Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 163/2017/SEAD**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **17.005.926-0/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRUNO PEREIRA DE FARIAS ARCANJO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.168-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 173/2017/SEAD**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **17.006.883-8/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CRISTIANE VALDEVINO DE AQUINO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.539-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 177/2017/SEAD**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **17.006.953-2/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SEVERINO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 077.946-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 187/2017/SEAD**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que

consta do Processo nº **17.007.188-0/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDBERTO JULIO DA CUNHA LIRA**, do cargo de Assistente de Contabilidade, matrícula nº 148.470-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

**PORTARIA Nº 198/2017/SEAD**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **17.007.695-4/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HENDRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTIAGO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.168-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 199/2017/SEAD**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **17.007.737-3/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALDA BISERRA DA CUNHA LIMA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 160.842-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 202/2017/SEAD.**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº **17006727-1/SEAD**,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor **ANDERSON LINS RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 178.906-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de março de 2017 a fevereiro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 203/2017/SEAD.**

**João Pessoa, 05 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº **17003067-9/SEAD**,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **JOSEFA REJANE LUIZ FERREIRA**, Professor, matrícula nº 159.833-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2017 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 204 /2017/SEAD.**

**João Pessoa, 04 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, e em virtude das solenidades religiosas da Semana Santa,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Facultar o expediente do dia 13 de abril de 2017, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente da próxima quarta-feira(12) e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 17 de abril de 2017, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e da Casa Militar ou que estejam a serviço desta.

**Art. 3º** Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 04 de abril de 2017.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## RESENHA Nº 111/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/ 03/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME                                 | MATRÍCULA | PARCEER             | DESPACHO |
|--------------|--------------------------------------|-----------|---------------------|----------|
| 17.005.909-0 | NAYARA COELI MACIEL DE OLIVEIRA      | 175.767-9 | 505/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 15.024.687-1 | RAFAELA MARIA DE LIMA SÁ SANTOS      | 177.024-1 | 317/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 16.021.641-9 | ADROILZO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR    | 164.935-3 | 345/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 17.003.711-8 | MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERINO DA SILVA | 89.474-5  | 315/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 17.002.273-1 | MÔNICA PEREIRA NÓBREGA               | 162.687-6 | 320/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 17.002.353-2 | YONARA FERNANDA BEZERRA              | 168.187-7 | 311/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 16.051.334-1 | EDILSON JOAQUIM DA SILVA             | 513.555-9 | 065/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

## RESENHA Nº 113/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/03/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

| PROCESSO     | NOME                                     | MATRÍCULA | PARCEER Nº          | DESPACHO   |
|--------------|--|-----------|---------------------|------------|
| 17.003.963-0 | MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA              | 176.928-6 | 309/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.220-1 | GISELY GABRIELA BEZERRA DE SOUSA         | 175.194-8 | 325/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.219-7 | LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA          | 175.988-4 | 318/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.287-1 | RAYANE RODRIGUES TRAJANO                 | 177.758-1 | 328/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.595-1 | ITALO GUSTAVO COELHO                     | 163.517-4 | 349/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.841-1 | JOSÉ ROBERTO DE SÁ                       | 149.202-1 | 365/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.050.144-2 | ALYSSON DIÓGENES DA SILVA COSTA          | 178.652-1 | 364/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.050.168-0 | MICHAEL SEGSON SILVA ALVES               | 163.421-6 | 348/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.571-4 | PRYSICILLA TELÉNIA SARMENTO DE ALMEIDA   | 176.339-3 | 356/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.604-4 | RHAISSA ELIDA SILVA DE MORAIS            | 175.986-8 | 357/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.695-8 | JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO | 178.153-7 | 407/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.814-4 | VILMA CARLA DA SILVA SANTOS MOSCOSO      | 163.059-8 | 415/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.005.456-0 | UBENIA NIAJARA GOLZIO TAVARES            | 175.126-3 | 481/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.005.798-4 | JARDIENE LEANDRO FERREIRA                | 180.101-5 | 497/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.006.054-3 | ERICKSON HANDESON RODRIGUES CARDOSO      | 177.325-9 | 508/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.006.071-3 | JONATAS MARIZ DE OLIVEIRA                | 175.413-1 | 510/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO   |
| 17.004.564-1 | ALDICLEIDE SANTANA DE LIMA               | 175.235-9 | 362/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.004.114-0 | DARLING DE LIRA PEREIRA                  | 165.822-1 | 341/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

## RESENHA Nº 114/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/03/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARCEER DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME  | MATRÍCULA | CARGO              | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|--------------|---|-----------|--------------------|---------|---------|
| 17.003.764-9 | FRANCISCA DAS CHAGAS LACERDA WANDERLEY                  | 084.304-1 | PROFESSOR          | SEE     | 01 ANO  |
| 17.004.006-2 | MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI                            | 129.852-6 | PROFESSOR          | SEE     | 01 ANO  |
| 17.005.070-0 | EMMANOEL PALHADO DE OLIVEIRA                            | 135.586-4 | AG.DE INVESTIGAÇÃO | SEAP    | 01 ANO  |
| 17.004.611-7 | EDINALVA DA SILVA BARBOSA                               | 141.843-2 | PROFESSOR          | SEE     | 01 ANO  |
| 17.003.459-3 | CARLOS ALBERTO DE LIMA                                  | 159.711-6 | PROFESSOR          | SEE     | 01 ANO  |
| 17.004.743-1 | ROZICLER DANTAS MARQUES                                 | 086.321-1 | PROFESSOR          | SEE     | 02 ANOS |
| 17.005.711-9 | APARECIDA DE FATIMA VIEIRA MARINHO                      | 0744.21-2 | PROFESSOR          | SEE     | 02 ANOS |
| 17.003.364-3 | MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO MONTE-NEGRE ZENAIDE | 125.427-8 | PROFESSOR          | SEE     | 02 ANOS |
| 17.004.780-6 | LUCIA DE FARIAS ARAUJO                                  | 143.251-6 | PROFESSOR          | SEE     | 02 ANOS |
| 17.003.491-1 | MARIA LÚCIA LIMA DE MORAIS                              | 144.205-8 | PROFESSOR          | SEE     | 02 ANOS |
| 17.003.365-1 | MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO MONTE-NEGRE ZENAIDE | 158.800-1 | PROFESSOR          | SEE     | 02 ANOS |

## RESENHA Nº 116/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/ 03/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME                              | MATRÍCULA | PARCEER             | DESPACHO         |
|--------------|-----------------------------------|-----------|---------------------|------------------|
| 17.000.425-2 | EDSON BEZERRA DE ARAÚJO           | 161.895-4 | 268/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| 17.004.981-7 | MEIMEY MARQUES DA SILVA           | 94.942-6  | 480/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| 17.002.572-1 | ALEFY MARQUES URTIGA DE SÁ        | -----     | 450/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| 17.004.094-1 | MOYRA FERREIRA ARAUJO DE FREITAS  | 89.097-9  | 361/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| 16.016.146-1 | MARIZA DE BRITO VASCONCELOS       | 155.996-6 | 499/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| 17.000.182-2 | JULLIANA MAYRA BARBOSA CAVALCANTE | 176.305-9 | 347/2017/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |

## RESENHA Nº 117/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/ 03/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME                                       | MATRÍCULA | PARCEER             | DESPACHO   |
|--------------|--|-----------|---------------------|------------|
| 17.050.227-9 | DÉRCIO DE MEDEIROS GUEDES                  | -----     | 509/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.004.669-9 | JOSÉ UBIRATAM LIRA                         | -----     | 484/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.005.208-7 | LUIZ PAULO E SILVA NETO                    | -----     | 471/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.005.238-9 | ALEXSANDRA DINIZ DE VERAS                  | 160.886-0 | 490/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 16.016.004-9 | MARCELO ANTONIO CARREIRA C. DE ALBUQUERQUE | 85.997-4  | 332/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.003.207-8 | MARIA DA PENHA RAMOS MEDEIROS              | 137.441-9 | 476/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 16.024.359-9 | ADEMIO SILVA DA ROCHA                      | 70.642-6  | 286/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.000.973-4 | VERÔNICA COSTA E SILVA DE MACEDO           | 67.063-4  | 289/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 16.019.898-4 | SEVERINO LOPES DE SOUZA                    | 510.833-1 | 178/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

|              |                               |           |                     |            |
|--------------|-------------------------------|-----------|---------------------|------------|
| 17.001.805-9 | JAIR JAIRO LIMA DE SOUZA      | 515.236-4 | 216/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.000.908-4 | FRANCISCO BRASILEIRO          | 510.760-1 | 170/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.000.804-5 | SEVERINO DO RAMO DA SILVA     | 503.179-6 | 145/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.002.337-1 | JOSÉ DE SOUSA MENDES          | 510.287-1 | 197/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.005.551-5 | RENATA DA SILVA LEITE         | 162.201-3 | 485/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 16.022.018-1 | DAURA BORGES DE SOUZA         | 109.767-9 | 330/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.004.048-8 | MARY MERCIA DE SOUZA MARINHO  | 134.972-4 | 352/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.005.931-6 | ANTONIO CARLOS BEZERRA GRILLO | 128.136-4 | 550/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.004.419-0 | ALESSANDRO RAMOS DA SILVA     | 162.469-5 | 548/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.005.716-0 | RITA NUNES PEREIRA            | -----     | 511/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 17.005.717-8 | RITA NUNES PEREIRA            | -----     | 518/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 12.016.282-2 | JOEL GOMES DA SILVA           | 45.301-3  | 246/2017/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

## RESENHA Nº 118/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/ 03/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

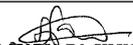
| PROCESSO     | NOME                       | DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 | PARCEER             | DESPACHO |
|--------------|----------------------------|--|---------------------|----------|
| 17.006.772-6 | JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA | 22.04.2017   | 012/2017/GOPOS/2016 | DEFERIDO |

## RESENHA Nº 120/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/ 03/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

| PROCESSO     | NOME  | MATRÍCULA | PARCEER Nº           | DESPACHO |
|--------------|---|-----------|----------------------|----------|
| 16.024.594-0 | EVANDRO CESAR BOTELHO DE M. LINS DE ALBUQUERQUE | 175.845-4 | 2289/2016/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 17.002.127-1 | THALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA                | 178.433-1 | 144/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |
| 17.004.014-3 | DEMÉTRIUS DE CASTRO SOARES                      | 176.205-2 | 401/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |
| 17.003.926-9 | MARIA APARECIDA ELIAS PEREIRA                   | 177.421-2 | 414/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |
| 17.004.145-0 | THALITA RAMANA XAVIER DE SOUZA                  | 176.401-2 | 319/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |
| 17.004.295-2 | ALINE RODRIGUES DE SALES                        | 177.000-4 | 340/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |
| 17.006.212-1 | ANDREA ALVES DE SANTANA                         | 177.144-2 | 504/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |
| 17.006.235-0 | CRISTIANE XAVIER SILVA                          | 175.324-0 | 507/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |
| 17.006.967-2 | VALTER LIMA PIMENTEL                            | 183.957-8 | 545/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |
| 17.005.766-6 | JORGE GOMES DA SILVA                            | 177.620-7 | 493/2017/ASJUR-SEAD  | DEFERIDO |

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

## PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de março de 2017

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos/Processos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do seu Objeto, porquanto, os **Servidores constantes, encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

| CPF (Nº)     | NOME                               | Nº PROCESSO  |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| 282053674-34 | BERENICE SILVA CARNEIRO DE LACERDA | 17.000.446-5 |
| 025236514-32 | BERTONI GOMES DE FARIAS            | 17.002.550-1 |
| 073913774-30 | LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS          | 16.020.758-4 |
| 083508804-90 | ANTONIO BALBINO NETO               | 17.005.537-0 |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

## NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem Justificativa Administrativa e/ou Opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

(Horário: das 13:30 às 16:30 – de Segunda a Sexta-feira)

Telefone (083) 3218-4562

| Matrícula | Nome                                |
|-----------|-------------------------------------|
| 168.801-4 | BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETO |
| 526.107-4 | JOSE FELIPE DINIZ MONTEIRO          |
| 174.415-1 | BRUNO ALVES ROCHA                   |
| 174.619-7 | IVANA CARLA BARROS CRUZ             |

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 28 de março de 2017

## NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2017

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a)



é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), reapresentou Defesa, teve sua Defesa Administrativa INDEFERIDA, à unanimidade, pelo Plenário desta Comissão e não apresentou OPÇÃO pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

**a) Considerando** a não manifestação da Servidora (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar de nº 16.013.127-8, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, por incompatibilidade horária, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cargo de natureza burocrática, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

**b) NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **DEISE LUCI SILVA CUNHA**, matrícula nº **172.489-4**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 28 de março de 2017

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2017

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), tendo Defesa Administrativa INDEFERIDA, não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

**a) Considerando** a não manifestação da Servidora (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar de nº 17.002.548-9, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, por incompatibilidade horária, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde/PB, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Instituto Federal da Paraíba – IFPB.

**b) NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **MARIA DAS DORES ARAUJO DE LUCENA**, matrícula nº **167.805-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 28 de março de 2017

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2017

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), teve Documentação INDEFERIDA, não apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

**a) INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no RITO SUMÁRIO, em desfavor do servidor **DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTI**, matrícula nº **161.541-6**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, por incompatibilidade horária, o cargo de **BIOQUÍMICO**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde/PB, com o cargo de **BIOQUÍMICO**, com lotação na Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB e, ainda, com o cargo, sob o Regime da CLT, de **PROFESSOR**, com lotação na Faculdade Santa Maria (Cajazeiras/PB)

**b) NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **DIEGO VINICIUS AMORIM CAVALCANTI**, matrícula nº **161.541-6**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar Defesa Administrativa e/ou **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 28 de março de 2017

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 009/2017

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da**

**Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não compareceu, não apresentou Defesa Administrativa e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

**a) Considerando** a não manifestação do Servidor (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar de nº 17.002.549-7, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, por incompatibilidade horária, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO - TECNOLÓGICO**, com lotação no Instituto Federal da Paraíba – IFPB.

**b) NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **LAIRTON GERALDO FORMIGA ALVES**, matrícula nº **157.477-9**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 28 de março de 2017

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2017

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Documentação Insuficiente, tendo Defesa Administrativa INDEFERIDA e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

**a) Considerando** a não manifestação do Servidor (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar de nº 16.025.019-6, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, por incompatibilidade horária, 03 (TRÊS) Cargos Públicos, ou seja, 02 (dois) cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, ambos, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **PROFESSOR PERMANENTE**, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte.

**b) NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **UELDER ALVES GALDINO**, matrícula nº **159.689-6**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 28 de março de 2017

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 011/2017

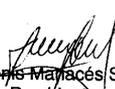
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Justificativa Administrativa, ora INDEFERIDA pelo Plenário desta Comissão, e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

**a) Considerando** a não manifestação do Servidor (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar de nº 17.001.909-8, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, e por incompatibilidade horária, os cargos públicos, de **MEDICO-CAPITÃO MILITAR**, com lotação na Polícia Militar da Paraíba/Sec. de Estado da Segurança e da Defesa Social/PB; **MEDICO CIRURGIÃO**, com lotação na Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte; e **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, com lotação na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB; concomitantemente, com os cargos sob Regime Celetista/Setor Privado, de **MEDICO CIRURGIÃO**, via Contrato COOPECIR, com lotação no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, com carga horária de 12 (doze) horas semanais; de **MEDICO CIRURGIÃO**, via Contrato Fundação Governador Flavio Ribeiro Coutinho, com lotação no Hospital e Maternidade Flavio Ribeiro Coutinho, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais; de **MEDICO CIRURGIÃO**, via Contrato Fundação Napoleão Laureano, com lotação no Hospital Napoleão Laureano, com carga horária de 12 (doze) horas semanais; e de **PROFESSOR**, via Contrato FACENE/FAMENE, com lotação na Faculdade de Enfermagem e de Medicina Nova Esperança, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

**b) NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **CARLOS MAGALHAES FRANCA**, matrícula nº **520.729-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562  
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)  
Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
João Pessoa, 28 de março de 2017

  
Sósthenes Mafacés Santos  
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**

PORTARIA Nº 05/2017/GS/IASS.

João Pessoa, 04 de abril de 2017.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO PESSOA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 611.308-7, Agente Administrativo, em substituição a **VALTER DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 612.397-0, Auxiliar de balcão, para ser GESTOR do Contrato nº001/2017, celebrado com a **LOCALIZA RENT A CAR S/A**.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Diretora Superintendente

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 151/GS/SEAP/17

Em 04 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RAFAEL MARTINS CANDIDO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.279-5, ora com exercício na Cadeia Pública de Monteiro-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DRº ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES PB1/PB2**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 152/GS/SEAP/17

Em 04 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **IURE GIVAGO BEZERRA ESPINDOLA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.271-0, ora com exercício na Cadeia Pública de Santa Rita-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 153/GS/SEAP/17

Em 04 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA TRINDADE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.238-8, ora com exercício na Penitenciária Jurista Raimundo Asfora (serrotao), para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado da Educação**

Portaria n. 0388/2017

João Pessoa, 31 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

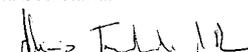
RESOLVE designar o servidor **SÉRGIO HENRIQUE NORONHA PICADO**, CPF n. 526.380.494-68, Matrícula n. 603.650-3, como gestor do Contrato de n. 020/2017, firmado com a empresa **SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP**, no processo administrativo n. 0002930-5/2017, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0389/2017

João Pessoa, 04 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor **SÉRGIO HENRIQUE NORONHA PICADO**, CPF n. 526.380.494-68, Matrícula n. 603.650-3, como gestor do Contrato de n. 021/2017, firmado com a empresa **R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES -ME**, no processo administrativo n. 0002946-3/2017, que tramita nesta Secretaria.

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

**FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**

PORTARIA Nº 0007/2017

João Pessoa, 29 de março de 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **KARLYNDA REGYNA GOMES MELO**, do cargo de Chefe de Divisão e Desenvolvimento Recursos Humanos - DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0008/2017

João Pessoa, 29 de março de 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **MARINALVA DE MORAIS**, do cargo de Chefe de Serviços - DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0009/2017

João Pessoa, 29 de março de 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **KARLYNDA REGYNA GOMES MELO**, do cargo de Chefe de Serviços - DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

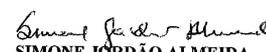
PORTARIA Nº 0010/2017

João Pessoa, 29 de março de 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MARINALVA DE MORAIS**, do cargo de Chefe de Divisão e Desenvolvimento Recursos Humanos - DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

**Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS/028/17

Em, 27 de março de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, LENIRA CELY RAMALHO ANTUNES, matrícula nº 770.229-9, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande, Símbolo CAS-3 com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA GS/029/17

Em, 27 de março de 2017

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA GS/033/17

Em, 27 de março de 2017

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, JOAQUIM CORREIA LIMA NETO, matrícula nº 770.267-4, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, Símbolo CAS-3 com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA GS/034/17

Em, 27 de março de 2017

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, IDISA VÍRGÍNIA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil e Design de Interiores, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA GS/035/17

Em, 27 de março de 2017

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, REGINALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 770.236-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, Símbolo CAS-3 com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA GS/036/17

Em, 27 de março de 2017

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, SOFIA BARBOSA DOS REIS, Engenheira Eletricista, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 37/2017

João Pessoa, 03 de abril de 2017.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN)**, no uso de suas atribuições e, ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução do Conselho CT nº 04/90, bem como pronunciamento da Procuradoria Jurídica em relação ao Processo 1119/2016.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Servidores: **MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEIA**, Procurador, Matrícula nº 750.585-0, inscrito no CPF nº 203.326.294-49; **MARIA NILZA FALCÃO DE FRANÇA** – Auxiliar Técnica, Matrícula nº 760.552-3, inscrito no CPF sob nº 207.475.434-53; e **BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE** – Técnico de Nível Médico, Matrícula nº 760.558-2, inscrito no CPF nº 380.061.204-63, para sob a presidência do primeiro, apurar autoria, responsabilidade e as possíveis irregularidades de quem deu causa ao descumprimento da recomendação contida no Memorando Circular GS nº 002/2016 - Processo nº 108/2014 referente ao Contrato PJU nº 14/2015 – Reforma e Ampliação da Cadeia de Cubatí – PB.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 38/2017

João Pessoa, 03 de abril de 2017.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN)**, no uso de suas atribuições e, ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução do Conselho CT nº 04/90, bem como pronunciamento da Procuradoria Jurídica em relação ao Processo 1022/2016.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Servidores: **MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEIA**, Procurador, Matrícula nº 750.585-0, inscrito no CPF nº 203.326.294-49; **MARIA NILZA FALCÃO DE FRANÇA** – Auxiliar Técnica, Matrícula nº 760.552-3, inscrito no CPF sob nº 207.475.434-53; e **BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE** – Técnico de Nível Médico, Matrícula nº 760.558-2, inscrito no CPF nº 380.061.204-63, para sob a presidência do primeiro, apurar autoria, responsabilidade e as possíveis irregularidades de quem deu causa ao descumprimento da recomendação contida no Memorando Circular GS nº 002/2014 - Processo nº

3346/2013 – Contrato PJU nº 0036/2014 – Conclusão da Reforma do Teatro Santa Roza.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº GS/039/SUPLAN

João Pessoa, 03 de abril de 2017

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, FRANCISCO GUILHERME NOBREGA SPINELLI, matrícula nº 770.284-1, do Cargo em Comissão de Gerente Regional de Itaporanga, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de abril de 2017

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, REGINALDO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Itaporanga, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 902

**O Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 01510-15,

## RESOLVE

**Tornar sem efeito a Portaria – A – 372/10**, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2010, que **CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LINDALVA MARIA BARBOSA SALES DE ALBUQUERQUE**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 77.466-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 30 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 903

**O Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo 2753-17,

## RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2089/2016, publicada no DOE de 30/08/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar por Invalidez o 3º Sargento PM, **HORÁCIO JOÃO DA SILVA**, matrícula nº. 517.483-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 99, inciso II, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 30 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 904

**O Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 1504-15,

## RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 777/08, publicada no DOE de 18/07/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA SALETE COSTA FERNANDES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2** matrícula nº **55.499-5**, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de março de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 127-2017

**O Presidente da Pbbrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    | PROCESSO | NOME                  | ASSUNTO                                  |
|----|----------|-----------------------|--|
| 1. | 7164-16  | EGBERTO PORTO PAIVA   | RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO |
| 2. | 2493-17  | EDILEUZA DOS SANTOS   | PENSÃO VITALÍCIA                         |
| 3. | 2461-17  | BARBARA FREITAS NEVES | PENSÃO TEMPORÁRIA                        |

João Pessoa, 30 de março de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 137-2017**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

|    | PROCESSO | NOME                           | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  |
|----|----------|--------------------------------|-------------|--|
| 1. | 2998-17  | MARIA CLARA DE QUEIROZ CALUÊTE | 181         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 04 de abril de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0248/2017**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESSO | NOME                                 | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                      | ORGÃO DE ORIGEM |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 01 | 01132-17 | MARIA DE FATIMA DE ABREU ALMEIDA     | 070.744-9 | 832      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES             |
| 02 | 01256-17 | EDVALDO LIRA MARQUES                 | 612.398-8 | 845      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | IASS            |
| 03 | 01253-17 | LUIZ SEVERINO DA SILVA               | 005.815-7 | 888      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | DER             |
| 04 | 01273-17 | MARIA DO SOCORRO SOUZA OLIVEIRA      | 150.071-6 | 819      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES             |
| 05 | 01302-17 | LUIZA BATISTA RAMALHO SOBRINHA ROCHA | 131.826-8 | 841      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE             |
| 06 | 01284-17 | MARIA DE LOURDES LIMA AZEVEDO        | 079.933-5 | 844      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEA             |
| 07 | 02398-17 | CESAR AUGUSTO GOMES PEREIRA          | 612.172-1 | 935      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SUPLAN          |
| 08 | 01290-17 | PAULO JORGE SOARES AZEVEDO           | 120.011-9 | 840      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | UEPB            |
| 09 | 00446-17 | FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 091.178-0 | 874      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES             |
| 10 | 01149-17 | MARIA VILÂNIA DE MORAIS MELO         | 150.384-7 | 826      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES             |
| 11 | 00790-17 | INÊS PINHEIRO DE ARAÚJO OLIVEIRA     | 081.871-2 | 908      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEE             |
| 12 | 01285-17 | JOSINETE GOMES ALVES                 | 611.964-6 | 843      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | IASS            |
| 13 | 02137-17 | EDILEUZA DOS SANTOS CABRAL           | 611.368-1 | 863      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | IASS            |
| 14 | 01291-17 | MARIA MARGARIDA BATISTA              | 136.527-4 | 842      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SEDH            |
| 15 | 01740-17 | MILTON COSTA DE SOUSA                | 009.108-1 | 838      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | DER             |
| 16 | 01734-17 | MANOEL FERREIRA DA SILVA             | 611.181-5 | 873      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | IASS            |
| 17 | 02072-17 | MARIA BELARMINA PONTES VITAL         | 095.447-1 | 856      | Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. | SES             |

João Pessoa, 03 de Abril de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

**Secretaria de Estado da Cultura****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****PORTARIA Nº042/2017 – GP**

João Pessoa, 28 de março de 2017

**APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Exonerar **EMERSON LIMA RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Apoio Logístico - Símbolo DAA- 203.

  
MARINEZA GOMES TONÉ  
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE****PORTARIA/DETRAN/DS Nº 065**

João Pessoa, 28 de março de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Nomear **ENMANUEL MENDES DUARTE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 14ª CIRETRAN no Município de Solânea, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DETRAN Nº 067**

João Pessoa, 30 de março de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE**

**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Exonerar **JOÃO MATIAS DE LIMA NETO**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DETRAN Nº 068**

João Pessoa, 30 de março de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Nomear **VALDEISA RONEIDE TOLENTINO**, para exercer cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 069/2017/DS**

João Pessoa, 04 de abril de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO**, matrícula 3872-5, **JOÃO BATISTA DA SILVA HOLANDA**, matrícula 4073-8, e **IVAN LEOPOLDO REGO DE CARVALHO**, matrícula 700.104-5, representante da CODATA, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Avaliação Técnica do Pregão nº 073/2017, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação, instalação e lacração de placas de identificação veicular no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DETRAN Nº 071**

João Pessoa, 05 de abril de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Exonerar **JOELSON DA CUNHA CASTRO** do cargo de Chefe da 5ª CIRETRAN no Município de Areia, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DETRAN Nº 072**

João Pessoa, 05 de abril de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Nomear **SUELIO BEZERRA DE LIMA** para exercer o cargo de Chefe da 5ª CIRETRAN no Município de Areia, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Educação****INTIMAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO****INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº38, de 17 de julho de 2017, publicada no D.O.E de 01 de Fevereiro de 2017, INTIMA o (a) senhor (a) **MARIA GIRLENE DA SILVA**, matrícula nº **166.346-1**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **13:30 horas do dia 18 de Abril de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0028266-6/2016 – Apenso nº 0015145-7/2016, que apura supostas irregularidades ocorrida no âmbito da E.E.E.F.M Dr. José Gadelha.

João Pessoa, 03 de abril de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01392/2016

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP, no uso de suas competências:

- **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação técnica do edital para os fins objetivados pela CEHAP; Decide, com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93, **REVOGAR** o Chamamento Público em epígrafe, que tem como objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do Residencial Ronald Queiroz, com no máximo 992 (novecentos e noventa e duas) unidades habitacionais de interesse social (apartamentos), sendo no máximo 496 (quatrocentos e noventa e seis) unidades para a Faixa 1,5, e no máximo 496 (quatrocentos e noventa e seis) unidades para a Faixa 2, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no nesta Capital.

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2017.

CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS  
Diretor Presidente em Exercício

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00464/2017

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP, no uso de suas competências:

- **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação técnica do edital para os fins objetivados pela CEHAP; Decide, com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93, **REVOGAR** o Chamamento Público em epígrafe, que tem como objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do Residencial Ronald Queiroz, com no máximo 464 unidades habitacionais de interesse social (APARTAMENTOS), localizado no Loteamento Cidade Verde, bairro de Mangabeira, nesta Capital.

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2017.

CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS  
Diretor Presidente em Exercício

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTDO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017.  
CADASTRAR EXPOSITORES PARA 26º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA  
A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.  
EDITAL Nº 02/2017

#### 1. PREAMBULO

1.1. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Programa do Artesanato da Paraíba, criado pelo Decreto Estadual nº. 24.647/2003, vinculado à Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº. 02/2017, cujo objetivo é o **CADASTRAMENTO DE ARTESÃOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS FORMALIZADAS** interessados em participar do **26º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no período previsto de 10 a 30 de junho de 2017.

1.2. O tema do 26º Salão de Artesanato da Paraíba é:

**“Das águas que renovam a esperança, nasce o desenvolvimento.”**

As águas que ora chegam à Paraíba são a esperança de um povo que sofre com a falta de chuva e esta esperança vem neste momento da transposição do Rio São Francisco. É sabido que o cariri e o sertão são regiões que mais sofrem com a falta de água para suas necessidades mais básicas. O Programa de Artesanato da Paraíba conhece esta realidade através das histórias de vida de seus inúmeros artesãos, sendo a água a sua maior necessidade para plantar e colher a sua matéria prima: o barro, a madeira, os pigmentos naturais, as linhas, o mel, entre outras. É com o intuito de cada vez mais valorizarmos a tradição, o folclore e a cultura popular, que estão relacionados diretamente com a história de vida e dos saberes artísticos e culturais do nosso povo, que enalteçemos a maior matéria prima da vida: a água. Com esta homenagem estamos homenageando a vida e tudo que a água proporciona à sobrevivência humana e ao desenvolvimento econômico, cultural e social.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Cadastro de expositores de produtos artesanais, formalizados como Microempreendedores

Individuais associações e/ou cooperativas, para participação e comercialização de seus produtos no **26º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, conforme condições contidas neste Edital e Anexos;

2.2. O Edital estará disponível no portal: <http://www.paraiba.pb.gov.br/pap>. Cabendo a cobertura das despesas de impressão, acesso à internet, dentre outras ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público;

2.3. O Edital será fixado em mural em local de fácil acesso, na Sede do Programa do Artesanato da Paraíba, localizada na Praça da Independência, 56 – Centro – João Pessoa – Paraíba.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público:

3.1.1 Artesãos microempreendedores individuais, Associações e Cooperativas de artesãos que possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital;

3.2 Não poderão se inscrever:

3.2.1 Servidores Estaduais ativos da Administração Direta, Indireta e Fundacionais do Estado da Paraíba;

3.2.2 Artesãos Menores, não emancipados;

3.2.3 Artesãos informais que não estejam cadastrados como microempreendedores individuais;

3.2.4 Artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas que não possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e/ou não sejam formalizadas e que não são sediadas no estado da Paraíba.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas:

4.1.1. Presencialmente, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital -Item 5 **de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h;**

4.1.1.1. Em João Pessoa: na Praça da Independência, 56, Centro, João Pessoa, Paraíba, entre os dias **06 de abril de 2017 e 05 de maio de 2017**

4.1.1.2. No Cine São José, R. Lino Gomes da Silva, 211 - São José, Campina Grande, entre os dias **24 a 28 de abril de 2017**

4.1.1.3. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de Procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração específica, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia autenticada de documento de com foto (cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação CNH);

4.1.1.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4.1.2. Por email entre **00:00h 06 de abril de 2017 e 23:59h 05 de maio de 2017** através do endereço **inscricaoap@gmail.com** enviando toda documentação exigida neste Edital (Item 5) digitalizadas.

4.1.3. Pelo correio entre os dias **06 de abril de 2017 e 05 de maio de 2017** enviando toda documentação exigida neste Edital (Item 5) para Praça da Independência, 56, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58020-544. Com limite de recebimento até 3 dias úteis do período de seleção.

4.2. Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

4.3. A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação na 26ª edição do Salão do Artesanato, pois todos deverão passar por uma seleção devido ao espaço disponível, que é limitado.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

5.1.1. No caso de Artesão Microempreendedor Individual.

· Cópia do Certificado do cadastro de Microempreendedor Individual - MEI, que contemple a atividade de artesão conforme as espécies elencadas para a categoria;

· Cópia da carteira de artesão ou habilidade manual do Programa de Artesanato da Paraíba;

· Cópia de comprovante de endereço atualizada (com data de até 3 meses anteriores)

· Ficha de Inscrição

· Termo de Compromisso assinado

5.1.2 No caso de Associações e Cooperativas de Artesanato sediadas na Paraíba.

· Lista com o nome de todos os associados/cooperados;

· Cópia da carteira de artesão ou habilidade manual do Programa do Artesanato da Paraíba de todos os Cooperados/Associados;

· Cópia do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/CNPJ) ativo e comprovante de residência dos representantes da associação/cooperativa;

· Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

· Ficha de inscrição

· Termo de compromisso assinado

#### 6. DAS CATEGORIAS A SEREM CADASTRADAS

6.1. Serão cadastrados Artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas que possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e conforme as tipologias catalogadas no Programa do Artesanato da Paraíba;

6.2. O Cadastro do Artesão Microempreendedor Individual, Associação ou Cooperativa não garante o direito de participação no 26º Salão do Artesanato da Paraíba.

#### 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Serão avaliados os critérios habilitação documental além das demais exigências já estabelecidas pelo Programa de Artesanato da Paraíba;

7.2. Não serão atribuídas notas classificatórias;

7.3. Serão considerados aptos ao cadastramento neste Edital de Chamamento Público, aqueles interessados que apresentarem plenas condições de habilitação documental, além das demais exigências já estabelecidas pelo Programa do Artesanato da Paraíba;

7.4. Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em editais futuros.

#### 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/SELEÇÃO

8.1. A Comissão de avaliação e seleção será composta por três representantes do Programa do Artesanato da Paraíba.

#### 9. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. A relação dos artesãos microempreendedores individuais, associações e cooperativas consideradas APTAS ao cadastramento/ avaliação/seleção será publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba;

9.2. Os artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas cujos nomes não constem na lista de aptos que tenham a intenção de ter acesso aos motivos que levaram a sua inaptidão, terão direito a recorrer, para isto deverão apresentar um requerimento por escrito ao Programa de Artesanato da Paraíba – PAP, na Praça da Independência, 56 – Centro – João Pessoa – Paraíba, até o terceiro dia útil subsequente à publicação do resultado deste chamamento público;

9.3. O requerimento deverá conter a identificação do interessado, número telefônico e/ou outras informações que permitam uma fácil comunicação, a exemplo de endereço eletrônico na Internet (e-mail/WhatsApp);

9.4. A comissão de avaliação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo de recurso, para dar ciência ao resultado do julgamento à parte interessada;

#### 10. CRONOGRAMA

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Publicação do Edital de Chamamento Público para os artesanatos                    | 06/04                 |
| Inscrição João Pessoa:  | 06/04 a 05/05         |
| Inscrição Campina Grande:   | 24 a 28/04            |
| Pela Internet   | 06/04 a 05/05         |
| Pelos Correios - Com limite de recebimento até 3 dias úteis do período de seleção | 06/04 a 05/05         |
| Montagem do Evento estrutura  | 01 a 07/06            |
| Período receber produtos JP   | 07/06                 |
| Período receber produtos CG   | 06 a 09/06            |
| Abertura do Salão para o público  | 10/06 14h             |
| Solenidade Oficial  | 10/06 às 19h          |
| Período de realização   | 10 a 30/06 14h às 21h |
| Desmontagem   | 30/06 a 03/07         |

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os produtos que serão expostos e vendidos deverão estar de acordo com a classificação de tipologia descrita na carteira de artesanato.

11.2. Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;

11.3. Formulários de Inscrição estão disponíveis nos locais físicos e no endereço: <http://www.paraiba.pb.gov.br/pap>

11.4. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato da Paraíba presencialmente, na sede do Programa, através do e-mail: [inscricaoap@gmail.com](mailto:inscricaoap@gmail.com), ou telefone (83) 3214 – 6056 ou por WhatsApp e telefones (83) 98843.3536 (83)98839.1111

11.5. Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa, 05 de abril de 2017.

LUCINÉIA MAIA BEZERRA

GESTORA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA

## Loteria do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 03/2017 MARÇO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 03/2017 (MARÇO)** denominado “Sorte Sua”:

#### CONTEMPLADOS DO DIA 31/03/2017

| Nº BILHETE | VALOR (RS) | DATA DO SORTEIO |
|------------|------------|-----------------|
| 000082     | 2.500,00   | 31/03/2017      |
| 000631     | 2.500,00   | 31/03/2017      |
| 006819     | 2.500,00   | 31/03/2017      |
| 007024     | 2.500,00   | 31/03/2017      |

#### CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

| Nº BILHETE | VALOR (RS) | DATA DO SORTEIO |
|------------|------------|-----------------|
| 000884     | 500,00     | 04/03/2017      |
| 001715     | 1.000,00   | 04/03/2017      |
| 001927     | 500,00     | 11/03/2017      |
| 004584     | 1.000,00   | 11/03/2017      |
| 006311     | 500,00     | 18/03/2017      |
| 003483     | 1.000,00   | 18/03/2017      |
| 006444     | 500,00     | 25/03/2017      |
| 003999     | 1.000,00   | 25/03/2017      |

João Pessoa, 03 de abril de 2017

Alexandre Magno Cândido da Cruz

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOTIFICAR, os servidores DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA,

Agente de Segurança Penitenciária, mat. 183.537-8 e EMERSON ANDRADE DE CARVALHO, mat. 180.623-8, para **comparecerem** na sede desta Comissão, instalada, na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.019 – 900, João Pessoa – PB, no próximo **dia 12.04.2017, as 14h30**, para serem ouvidos por termo de declarações nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20170000748, em face de **não terem comparecido para a audiência aprazada para a data de hoje (05.04.2017) e nem justificado** as suas ausências, **apesar de terem sido previamente comunicados**.

Em 05.04.17

Bel. Cesar Kreyci Urach  
Presidente da CPPAD